
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL
PORTARIA N° 103/SEMTEL/2025

PORTARIA N° 103/SEMTEL/2025 - REPUBLICAÇÃO

Conforme regulamentado no Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 1.000 de 07 de janeiro de 2025, conforme competências atribuídas a esta Secretaria Municipal Turismo, Esporte E Lazer – SEMTEL, **PRORROGA PRAZO PREVISTO NO ITEM 5.1. DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/SEMTEL/2025, NOS TERMOS DO DECRETO N° 15.353, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.**

Porto Velho, 22 de agosto de 2025

CONSIDERANDO,

A ausência de envios de propostas referentes a viabilização de patrocínio previsto no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/SEMTEL/2025**, configurando assim como **DESERTO** o referido certame até a presente data, a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

PRORROGAR o prazo previsto no item 5.1. do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/SEMTEL/2025**, em até 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação da presente portaria, para fins de conceder dilação de prazo aos interessados em patrocinar a administração pública municipal para viabilizar as premiações dos torneios de vôlei de praia, beach soccer e futevôlei, nas categorias masculino e feminino, do Circuito Verão Porto Velho – Festival de Praia, que ocorrerá nos Distritos de Jacy-Paraná e Fortaleza do Abunã, através de repasse financeiro, a fim de proporcionar premiações em espécie entre os participantes, no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com as normativas estipuladas no regulamento das referidas competições.

1. OBJETIVO

1.1. A presente portaria tem como objetivo viabilizar o fomento à prática das modalidades que possivelmente terão premiação no Circuito Verão Porto Velho – Festival de Praia, que ocorrerá nos Distritos de Jacy-Paraná e Fortaleza do Abunã, incentivando os atletas locais, promovendo a união, a integração e o lazer da comunidade esportiva do município, bem como contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do esporte amador do município, seguindo as diretrizes previstas no Decreto nº 15.353, de 02 de agosto de 2018.

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES JÚNIOR
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:696B71D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/08/2025. Edição 4052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>